



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1509/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, nas datas adiante especificadas:

- Dia 05 de abril de 2012 - em razão da comemoração da Semana Santa;
- Dia 30 de abril de 2012 - em razão da comemoração do dia Mundial do Trabalho;
- Dia 08 de junho de 2012 - em razão da comemoração de Corpus Christi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2012.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br